

**Sumário**

TERMO DE CESSÃO.....	2
RESULTADOS.....	2
PORTARIAS	8
LEIS.....	9
RETIFICAÇÃO	11
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO	11
DESPACHO	13
DECRETOS.....	13
AVISO DE LICITAÇÃO	14
ADITIVOS.....	14
EXTRATOS DE ATAS	15
ATO DO LEGISLATIVO	19
RELATORIOS	19



TERMO DE CESSÃO

TERMO DE CESSÃO (EMPRÉSTIMO) DE MÁQUINAS

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.495/0001-00, com sede na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, nesta cidade de Formosa do Oeste – PR; neste ato representado pelo Prefeito Senhor Luiz Antônio Domingos de Aguiar, brasileiro, solteiro, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.966.139-8 e CPF sob o nº. 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão s/nº, Formosa do Oeste - PR; **cede**, como **empréstimo**, a **Maria Aparecida da Silva Duarte**, brasileira, casada, portadora do CPF sob o nº. 037.121.119-77, residente na Vila Rural quadra 02 lote 01, neste Município e comarca de Formosa do Oeste - PR, uma máquina industrial overlok patrimônio 03621.

Fica autorizado a Senhora **Maria Aparecida da Silva Duarte**, utilizar a máquina ora cedida na empresa de sua propriedade ramo de costura, bem como proceder a devolução da mesma, única e exclusivamente ao responsável signatário deste Termo.

A Senhora **Maria Aparecida da Silva Duarte**, se compromete a devolver a máquina ora emprestada em idêntico estado de conservação, no prazo estipulado de **22/05/2018**, sendo este Termo de comum acordo entre as partes.

Após ter lido este Termo e compreendido seus itens, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma, para que possa surtir os seus efeitos.

Paço Municipal "Ataliba Leonel Chateaubriand", 12 de maio de 2017

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

Maria Aparecida da Silva Duarte

TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE RESFRIADOR

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.495/0001-00, com sede na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, nesta cidade de Formosa do Oeste – PR; neste ato representado pelo Prefeito Senhor Luiz Antônio Domingos de Aguiar, brasileiro, solteiro, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.966.139-8 e CPF sob o nº. 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão s/nº, Formosa do Oeste - PR; **cede**, como **empréstimo**, ao produtor Senhor **José Carlos de Carvalho**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.408.459-5 e do CPF sob o nº. 777.949.239-72, residente na Estrada Santa Fé, Comunidade de Santos Anjos neste Município e comarca de Formosa do Oeste - PR; um **resfriador de expansão a granel** tudo em aço inox, fundo expandido, forma cilíndrica, isolamento térmico em poliuretano, registro sanitário em aço inox 2", fundo 2,5 MM, anel interno 1,5 MM, acabamento de 1 MM externo, termômetro e timer para programação de temperatura digital, mediação - régua em aço inox graduada em milímetros, limpeza manual, agitador com programação, com capacidade mínima de 300 L, série 030423422, adquirido através do Pregão 031/2012.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O resfriador será utilizado na propriedade;

CLÁUSULA SEGUNDA: O produtor receberá treinamento de manutenção e higienização do resfriador, sob a responsabilidade da Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, pelo Técnico Nadir Kopckeski, CREA-PR 1990TD;

CLÁUSULA TERCEIRA: O Município possui programa denominado BALDE CHEIO, que tem por objetivo o melhoramento na qualidade do leite nas propriedades a serem beneficiadas, sob a responsabilidade do Técnico Nadir Kopckeski, CREA-PR 1990TD, que fará também a fiscalização do uso dos resfriadores;

CLÁUSULA QUARTA: A propriedade deve possuir ordenhadeira mecânica;

CLÁUSULA QUINTA: O resfriador ficará acondicionado em abrigo conforme determina a IN 62, do item 3 e 4 do Anexo IV;

CLÁUSULA SEXTA: A propriedade deve possuir acesso cascalhado para caminhão de coleta de leite.

CLÁUSULA SÉTIMA: A propriedade deve possuir pia com água corrente para a higienização do equipamento, porém os acessórios/adaptadores do resfriador ficará sob responsabilidade do produtor, sendo que tal procedimento será fiscalizado pelo Município;

CLÁUSULA OITAVA: O controle de produção e utilização do resfriador, será feito pelo produtor, sendo que trimestralmente deverá informar o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, a produção e as condições do equipamento. O Município por sua vez, fará, semestralmente, vistoria in loco para verificar a veracidade das informações;

CLÁUSULA NONA: O Município firma **termo de cessão** com o produtor beneficiado por um período de 02 (dois) anos, sendo que após o vencimento da vigência, havendo interesse das partes poderá ser renovado o presente termo de cessão, caso não haja interesse de renovação do presente termo, o equipamento deve ser devolvido em perfeitas condições de uso, ao Município, e será destinado a outro produtor.

Após ter lido este Termo e compreendido seus itens, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma, para que possa surtir os seus efeitos.

Paço Municipal "Ataliba Leonel Chateaubriand", 24 de maio de 2017

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

José Carlos de Carvalho

CPF: 777.949.239-72

Agricultor

RESULTADOS

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: Pregão n.º 16/2017

OBJETO: Aquisições futuras de Materiais Elétricos destinados à manutenção, conservação da Iluminação Pública do Município de Formosa do Oeste..

VENCEDORES:

SCHRAMM & BERNARDES LTDA - ME	46.899,65
A A WINSCH E CIA LTDA	53.303,00
TOTAL	RS 100.202,65

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
SCHRAMM & BERNARDES LTDA - ME							
1	1	15	Un	Base p/ rele fotocelula	EXATR ON	14,8000	222,0000
1	2	15	Un	Braço BR2 aço carbono SAE 1010/20, confeccionado em tubo de secção circular de 48,2 mm e parede de 3,00mm, possui comprimento de 3 metros	VAZ	123,8000	1.857,0000
1	3	20	Un	Braço galvanizado BR1 em aço carbono SAE 1010/20, confeccionado em tubo de secção circular de 25,4 mm, parede de 2,00mm e possui	VAZ	26,6000	532,0000



				comprimento e projeção de 1 metro.			
1	4	5	Un	Cabeçote de alumínio 3/4	FRJ	1,9500	9,7500
1	5	5	Rl	Cabo flexível 10 mm2., isolamento 750 V, c/ 100 mts	AMPERE	358,9000	1.794,5000
1	6	3	Rl	Cabo flexível 2,5 mm2., isolamento 750 V, c/ 100 mts	AMPERE	79,7000	239,1000
1	7	3	Rl	Cabo flexível 6 mm2., isolamento 750 V, c/ 100 mts	AMPERE	208,9000	626,7000
1	8	3	Rl	Cabo flexível p/p 2x2.5 mm, rolo c/ 100 mts	AMPERE	278,9000	836,7000
1	9	5	Un	Caixa padrão CN1	FJ	99,8000	499,0000
1	10	50	Mt.	Cinta p/poste de aço s/ presilha	THELMAR	1,3000	65,0000
1	11	100	Un	Conector Bimetal 10- 1/0 simples	FC	2,2000	220,0000
1	12	100	Un	Conector Perfurante pequeno 10-95 mm	INTELLI	5,5000	550,0000
1	13	6	Un	Contator 3 TF 47, 20 W, 63 A amperes, com garantia de no mínimo 6 meses	LUKMA	239,0000	1.434,0000
1	14	10	Un	Contator 3 TF -44, 32 amperes 220 V2 NA+NF	LUKMA	122,9000	1.229,0000
1	15	15	Un	Curva eletroduto 90° 3/4	TIGRE	1,5000	22,5000
1	16	10	Un	Disjuntor 3 x 50A	SICA	24,9000	249,0000
1	17	2	Rl	Fio alta temperatura 2,5 mm, rolo com 100 mts	PAN-ELETRIC	179,9000	359,8000
1	18	3	Un	Fio cobre isolado rigido 10 mm, c/ 100 mts	CONDU CAP	348,9000	1.046,7000
1	19	3	Un	Fio cobre isolado rigido 6 mm, c/ 100 mts	CONDU CAP	189,9000	569,7000
1	20	10	Rl	Fita auto-fusão, rolo com 10 mts.	FOX LUX	17,4500	174,5000
1	21	50	Rl	Fita isolante, preta, rolo com 10 mts.	FAME	2,6500	132,5000
1	22	30	Un	Lâmpadas V. Mercurio-125 W E-27 com vida util de 24.000 horas e fluxo luminoso de 6.300, Tubo de descarga c/ ceramica de alta performace, selagem e solda a laser no tubo de descarga - ovoide - garantia de 1 ano	EMPAL UX	16,8500	505,5000
1	23	20	Un	Lâmpadas V. Mercurio-400 W E 40,com vida util de 24.000 horas e fluxo luminoso de 22.000, Tubo de descarga c/ ceramica de alta performace, selagem e solda a laser no tubo de descarga - ovoide - garantia de 1 ano	KIAN	39,9500	799,0000
1	24	100	Un	Lâmpadas V. Mercurio-80 W E 27, com vida util de 24.000 horas e fluxo luminoso de 3.800, Tubo de descarga c/ ceramica de alta performace, selagem e solda a laser no tubo de descarga - ovoide - garantia de 1 ano	EMPAL UX	13,3500	1.335,0000
1	25	60	Un	Lâmpadas V. Metalica - 400 w, E-40, com vida util de 12.000 horas e fluxo luminoso 35.000 - tubular - garantia de 1 ano	EMPAL UX	56,9000	3.414,0000

1	26	150	Un	Lâmpadas V. Sódio- 250 W E-40, C/vida média 32.000 horas, Tubo de descarga c/ ceramica de alta performace, selagem e solda a laser no tubo de descarga - tubular - garantia de 1 ano	EMPAL UX	41,4500	6.217,5000
1	27	40	Un	Lâmpadas V. Sódio- 400 W E-40, com vida util de 32.000 horas e fluxo luminoso de 53.200, Tubo de descarga c/ ceramica de alta performace, selagem e solda a laser no tubo de descarga - ovoide - garantia de 1 ano	EMPAL UX	47,9000	1.916,0000
1	28	500	Un	Lâmpadas V. Sódio- 70 W E-27,com vida util de 32.000 horas e fluxo luminoso de 6.200, Tubo de descarga c/ ceramica de alta performace, selagem e solda a laser no tubo de descarga - ovoide	EMPAL UX	27,0000	13.500,0000
1	29	20	Un	Luminária LM 1, NTC - 1351, Padrão Copel	VAZ	49,9000	998,0000
1	30	20	Un	Luminária LM 3, Copel NTC - 1353, Padrão Copel	VAZ	117,7500	2.355,0000
1	31	20	Un	Luva eletroduto 1"	TIGRE	1,5500	31,0000
1	32	50	Un	Presilha p/cinta de poste	TELMAR	0,5900	29,5000
1	33	20	Un	Reator Vapor Mercurio de 125w AFP externo c/ base isolamento cl.-F Fio 1x2,5mm²c/ conector de emenda com enrolamento interno em cobre -	ALMIRANTE	69,7000	1.394,0000
1	34	15	Un	Reator Vapor Mercurio de 400w AFP externo s/ base isolamento cl.-F Fio 1x4,0mm²c/ conector de emenda com enrolamento interno em cobre.	INTRAL	83,1000	1.246,5000
1	40	10	Un	Soquete adaptador e 27 para e40	FOXLUX	6,4900	64,9000
1	41	30	Un	Soquete em porcelana E27	FOXLUX	2,8900	86,7000
1	42	30	Un	Soquete porcelana E 40	FOXLUX	8,2900	248,7000
1	43	10	Un	Tubo eletroduto 3/4, barra com 3 mts	TIGRE	8,8900	88,9000
A A WINSCH E CIA LTDA							
1	35	10	Un	Reator Vapor Mercurio de 80w AFP externo c/ base isolamento cl.-F Fio 1x2,5mm²c/ conector de emenda com enrolamento interno em cobre.	HIDRO WATTS	67,0000	670,0000
1	36	60	Un	Reatores externo c/base-V.Sódio 250W,isolamento cl.-F Fio 1x2,5mm²c/ conector de emenda cert. Cadastrado c/ todas as especificações-COPEL,NTC-811428	HIDRO WATTS	94,3000	5.658,0000
1	37	200	Un	Reatores externo c/base-V.Sódio 70W,isolamento cl.-F Fio 1x2,5mm²c/ conector de emenda cert.	HIDRO WATTS	79,4000	15.880,0000



				Cadastrado c/ todas as especificações- COPEL,NTC-811428			
1	38	50	Un	Reatores interno Alto Fator Potencia Duplo Fator 400W,isolamento isolamento cl.-F Fio 1x4,0mm²c/ conector de emenda com enrolamento interno em cobre.	HIDRO WATTS	130,5000	6.525,0000
1	39	600	Un	Rele fotocelula 220 w- o acionamento da carga deve acontecer com diferença de potencial igual ou próxima de zero nos contatos de chaveamento (máximo de 50v). a carga deve ligar entre os níveis de 5 a 15 lux e desligar com no máximo 20lux, deve possuir um retardo de 2 a 5 segundos para desligar a carga, evitando a interferência de luzes transitórias cor cinza 1º linha	HIDRO WATTS	40,9500	24.570,0000
						TOTAL	100.202,65

Formosa do Oeste, 24 de maio de 2017.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: Pregão n.º 15/2017

OBJETO: Aquisições futuras de medicamentos para o atendimento a população no Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste/Pr.,.

VENCEDORES:

ECOFARMAS - COM DE MEDICAMENTOS LTDA	102.947,85
FERNAMED LTDA	129.926,50
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP	129.037,80
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	66.445,00
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	179.664,52
Ubimed Distribuidora Médico Hospitalar - EIRELI - EPP	88.998,20
TOTAL	RS 697.019,87

Lote	Item	Quant	Um.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
ECOFARMAS - COM DE MEDICAMENTOS LTDA							
1	1	6.000	Un	Aciclovir 200mg	Belfar	0,3490	2.094,0000
1	10	1.000	Un	atorvastatina 20 mg	Ems	0,9670	967,0000
1	14	15.000	Un	Bromoprida 10mg comp.	Pratidonaduzzi	0,2490	3.735,0000
1	16	6.000	Un	Captopril 25 mg comprimido	Sanval	0,0260	156,0000
1	24	8.000	Un	Cimetidina 200 mg., comprimidos	Pratidonaduzzi	0,2340	1.872,0000
1	35	1.500	Un	Dexametasona 0,5 mg. Comprimido.	Ache Decadron	0,6490	973,5000
1	43	60.000	Un	Furosemida 40 mg. comprimidos	Pratidonaduzzi	0,0410	2.460,0000
1	59	5.000	Un	Maleato de enalapril - Comprimido 5 mg	Cimed	0,2190	1.095,0000
1	66	1.500	Un	Mononitrato de Isossorbida 5mg;	Sanval	0,2390	358,5000
1	70	15.000	Un	Nimodipino 30mg comp	Vitamedic	0,3090	4.635,0000
1	79	3.000	Un	Prednisona - Comprimido 20 mg	Sanval	0,3100	930,0000

1	83	400	cpr	Residronato Sódico 35 mg.	Germed	6,6990	2.679,6000
1	88	20.000	Un	Sinvastatina 20mg comprimido	Sanval	0,0910	1.820,0000
1	93	15.000	Un	Sulfato Ferroso 109mg;	Natulab	0,0470	705,0000
1	98	1.000	cpr	Vitamina B12 - Cianocobalamina 1.000 mcg + Vitamina B6 - Cloridrato de piridoxina 50 mg + Vitamina B1 - Nitrato de tiamina 50 mg + Diclofenaco Sódico 50 mg	Merck alginac	3,9490	3.949,0000
2	5	300	Fco	Azitromicina Dihidratada 200mg/5ml; 15ml	Pratidonaduzzi	5,8490	1.754,7000
2	6	150	Fco	Benzoilmetronidazol 40mg/ml; 100 ml	Pratidonaduzzi	3,4790	521,8500
2	19	150	Un	Sulfametazol+trimetropina 200mg+40mg/5ml; 50 ml	Sanval	1,2190	182,8500
2	20	200	Fco	Sulfametazol+trimetropina 200mg+40mg/5ml; 100 ml	Pratidonaduzzi	2,1290	425,8000
2	21	200	Un	Sulfato de Salbutamol 2mg/5ml; 100 ml	Pratidonaduzzi	1,3440	268,8000
2	22	200	Fco	Sulfato Ferroso 12,5mg/2,5ml; 100ml	Natulab	1,8590	371,8000
3	10	300	Amp	Cloreto de potássio 19,1%	Isofarma	0,3490	104,7000
3	11	300	Amp	Cloreto de Sódio 09%;	Isofarma	0,2530	75,9000
3	13	200	Un	Cloridrato de dopamina - Solução injetável 5mg/ml	Hipolabor	1,3840	276,8000
3	16	60	Cx.	Cloridrato de Mepivacaína c/ epinefrina a 0,01 mg/ml - 2%; cx c/50 ampolas	Dla pharma	128,3000	7.698,0000
3	17	60	Cx.	Cloridrato de Mepivacaína HCl 30 mg/ml sem vasoconstritor-3%; caixas c/ 50 ampolas	Dla pharma	122,0000	7.320,0000
3	18	800	Un	Cloridrato de Prometazina 50mg/2ml 2ml;	Sanval	1,3510	1.080,8000
3	29	8.000	Amp	Glicose 25%, 10 ml., inj.	Isofarma	0,3200	2.560,0000
3	30	2.000	Un	Metoclopramida 10ml/mg 2ml	Isofarma	0,3240	648,0000
4	1	200	Un	Brometo de Ipatropio 0,250 MG/ML, com 20 ml, gotas	Hipolabor	0,9790	195,8000
4	2	200	Un	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml 20ml	Hipolabor	3,3190	663,8000
4	10	300	Un	Nimesulida 50mg/ml; 15 ml	Vitamedic	1,4370	431,1000
4	14	400	Un	Sulfato ferroso 25 mg Fe++/ml	Hipolabor	0,9990	399,6000
6	4	200	Un	Nistatina 100,000 UI/ 60 gr	Pratidonaduzzi	4,5890	917,8000
6	5	200	Un	Nitrato de Miconazol creme vaginal; 80gr	Pratidonaduzzi	6,1510	1.230,2000
6	6	300	Un	Nitrato de Miconazol dermatológico; 28gr	Pratidonaduzzi	1,7240	517,2000
7	4	10.000	Un	Carbonato de lítio 300 MG;	Hipolabor	0,3010	3.010,0000
7	5	2.000	cpr	CLONAZEPAN 2MG	Cristalia	0,0670	134,0000
7	6	40.000	Un	Cloridrato de Amitriptilina 25 MG;	Teuto	0,0510	2.040,0000



7	10	10.000	Un	Cloridrato de Clorpromazina 100 MG;	Cristalia	0,3190	3.190,0000
7	11	3.000	Un	Cloridrato de Clorpromazina 25 MG;	Cristalia	0,2880	864,0000
7	14	50.000	Un	Cloridrato de Fluoxetina 20 MG;	Hipolabor	0,0770	3.850,0000
7	17	6.000	Un	Cloridrato de Nortriptilina 25 mg	Ranbaxy	0,3970	2.382,0000
7	20	1.000	Un	Cloridrato de tramadol 37,5 mg; + paracetamol de 325 mg	Zodiac	3,2490	3.249,0000
7	24	15.000	cpr	Diazepan 05 mg., comprimidos	Santisa	0,0440	660,0000
7	26	15.000	cpr	Fenitoína 100mg, comprimidos.	Teuto	0,2400	3.600,0000
7	29	3.000	cpr	FURAMATO DE QUETIAPINA 25 MG	teuto	0,3550	1.065,0000
7	30	2.000	cpr	Flunitrazepam 2 mg	Sigmapharma	1,6790	3.358,0000
7	31	3.000	cpr	Gabapentina 300 mg	Pratidonaduzzi	0,4790	1.437,0000
7	34	1.000	cpr	LAMOTRIGINA 50 MG	Ranbaxy	0,4970	497,0000
7	35	1.000	cpr	LAMOTRIGINA 100 MG	Ranbaxy	0,8550	855,0000
7	38	2.000	cpr	mirtazapina 30 mg	Sandoz	4,3330	8.666,0000
7	42	20.000	cpr	RISPERIDONA 1 MG	Cristalia	0,3340	6.680,0000
8	1	50	Fco	CARBAMAZEPINA 20 mg/ml, com 100 ml	Medley	9,6790	483,9500
8	2	200	Fco	valproato de sódio 250mg/ml100ml	Pratidonaduzzi	4,2590	851,8000
FERNAMED LTDA							
1	23	10.000	Un	Cilostazol 50 mg	EUROFARMA	0,5800	5.800,0000
1	30	2.000	cpr	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG	APSEN	1,3900	2.780,0000
1	37	1.000	cpr	Dicloridrato de Betaistina, 24 mg	RANBAXY	0,5800	580,0000
1	64	6.000	Un	Mononitrato de Isossorbida 40mg;	BIOSINTETIC A	0,4900	2.940,0000
1	81	30.000	Un	Propotilnitrato 10 mg	FARMOQUIM ICA	0,4500	13.500,0000
1	82	1.000	Un	Ramipril 5 mg	MEDLEY	1,8500	1.850,0000
1	86	1.000	cpr	Rosuvastatina Cálcica 10mg	NOVA QUIMICA	1,9000	1.900,0000
1	94	2.000	Un	Tansulosina (cloridrato) 0,4 mg	MEDLEY	2,5500	5.100,0000
1	96	2.000	Un	Teofilina 200 mg;	ABBOTT	1,6400	3.280,0000
2	2	300	Fco	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 250mg+62,5mg/5ml;75 ml	SANDOZ	33,0000	9.900,0000
2	3	200	Fco	Amoxicilina 250mg/5ml; frasco 60 ml	PRATI DONADUZZI	8,0000	1.600,0000
2	8	200	Fco	Cefalexina 250mg/5ml; frasco 60 ml	TEUTO	16,0000	3.200,0000
3	8	2.000	Amp	Ceftriaxona sódica 1g; (Endevenosa)	MYLAN	2,3500	4.700,0000
3	19	5.000	Un	Cloridrato de ranitidina - Solução injetável 25 mg/ml 2ml	HIPOLABOR	0,5190	2.595,0000
3	24	1.000	Un	Dimenitranato 3 mg/ml+ cloridrato de piridoxina 5 mg/ml+ glicose 100 mg/ml + frutose 100 mg/ml	TAKEDA	3,0500	3.050,0000
3	25	600	Un	Dimenitranato 3 mg/ml+ cloridrato de piridoxina 5 mg/	UNIAO QUIMICA	2,6000	1.560,0000

3	32	50	Amp	Propofol emulsao injetavel 10 mg/ml	CRISTALIA	10,0000	500,0000
3	35	1.500	Un	Sulfato de Gentamicina 80mg/2ml 2ml;	SANTISA	1,0700	1.605,0000
4	12	800	Un	Simeticona 75mg;, 10 ml	HIPOLABOR	1,1500	920,0000
5	2	100	Un	Sulfato de Gentamicina 0,5%; 5ml	ALLERGAN	12,3400	1.234,0000
7	2	2.000	cpr	Carbamazepina CR 400 MG	NOVARTIS	4,3000	8.600,0000
7	7	15.000	Un	Cloridrato de Biperideno 2 MG;	CRISTALIA	0,2990	4.485,0000
7	13	2.000	cpr	Cloridrato de duloxetina 60 mg	EMS	5,6000	11.200,0000
7	18	10.000	Un	Cloridrato de paroxetina 20 mg	PHARLAB	0,3450	3.450,0000
7	23	3.000	Un	Cloridrato de venlafaxina XR..75 mg	TORRENT	2,0400	6.120,0000
7	28	15.000	cpr	FOSFATO DE CODEINA 30 MG	CRISTALIA	1,3700	20.550,0000
9	2	1.500	Un	Cloridrato de tramadol 50 MG/ML;	HIPOLABOR	0,9450	1.417,5000
9	3	200	Amp	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML	CRISTALIA	16,0000	3.200,0000
9	4	600	Amp	Diazepam 10 MG/ML;	SANTISA	1,3000	780,0000
9	6	100	Amp	FENOBARBITAL 100 MG / ML ampola	CRISTALIA	3,2000	320,0000
9	7	100	Amp	Maleato de Midazolam 3 ml/ 15 mg	HIPOLABOR	2,1000	210,0000
9	8	50	Un	Succinilcolina 100 mg (pó p/ solucao injetavel	BLAU	20,0000	1.000,0000
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP							
1	7	5.000	Un	Aminofilina 100mg comp.	HIPOLABOR	0,1090	545,0000
1	13	8.000	Un	Besilato de anlodipino - Comprimido de 10 mg	GEOLAB	0,1390	1.112,0000
1	34	3.000	Un	Cloridrato de verapamil - Comprimido 80 mg -	PRATI	0,1190	357,0000
1	36	20.000	Un	Diclofenaco sódico 50mg compr.	PRATI	0,0590	1.180,0000
1	45	6.000	cpr	Glimeripida 2 mg	EMS	0,2450	1.470,0000
1	46	5.000	Un	Hydroclorotiazida 25 mg	PRATI	0,0300	150,0000
1	50	21.000	Un	Levonorgestrel 0,15/0,03 mg; cartela c/ 21 comp	UNIAO QUIMICA	1,5800	33.180,0000
1	69	50.000	cpr	Nimesulida 100 mg comprimido	VITAPAN/VI TAMEDIC	0,1090	5.450,0000
1	73	10.000	cpr	Norfloxacino 400 mg comprimido	MEDQUIMICA A	0,3960	3.960,0000
1	78	20.000	cpr	Piroxicam 20 mg	PHARLAB	0,1590	3.180,0000
1	80	6.000	Un	Prednisona 5 mg., comprimidos	VITAPAN/VI TAMEDIC	0,1390	834,0000
1	89	20.000	Un	Sinvastatina 40 mg. Comprimido.	PHARLAB	0,1940	3.880,0000
1	97	2.000	Un	Valsartana 160 mg	EMS	0,7800	1.560,0000
2	18	400	Un	Nistatina 100.000 UI/ml suspensão c/ 60 ml.	PRATI	3,6800	1.472,0000
3	5	600	Amp	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml 1ml	UNIAO QUIMICA	1,1100	666,0000
3	12	500	Un	Cloridrato de Amiodarona 50mg/ml 3ml;	HIPOLABOR	2,0700	1.035,0000
3	14	200	Amp	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml 1ml;	UNIAO QUIMICA	1,3800	276,0000
3	20	5.000	sc	Complexo B, 2ml Inj.	HYPOFARMA	0,9250	4.625,0000



3	21	300	Un	Deslanol 0,2mg/ml injetável 2ml	UNIAO QUIMICA	1,9800	594,0000
3	31	100	Un	Pentoxifilina 20mg/5ml injetável	UNIAO QUIMICA	2,5300	253,0000
4	6	800	Un	Cloridrato de metoclopramida - Solução oral 4mg/10ml	MARIOL	1,0400	832,0000
4	7	300	Un	Diclofenaco Resinato 15 mg/ml 20ml.	VITAPAN/VI TAMEDIC	3,9400	1.182,0000
4	13	400	Fco	Solução nasal 0,9%, 30 ml	NATULAB	3,7000	1.480,0000
6	1	1.000	Un	Acetato de Dexametasona creme 1 mg//10g	PRATI	1,4000	1.400,0000
6	3	200	Un	Metronidazol creme vaginal 50gr	SANVAL	4,5600	912,0000
7	1	20.000	cpr	CARBAMAZEPINA 200 MG	UNIAO QUIMICA	0,2390	4.780,0000
7	9	10.000	Un	Cloridrato de Clomipramina 25 MG;	EMS	1,1700	11.700,0000
7	15	25.000	Un	Cloridrato de Imipramina 25 MG	CRISTALIA	0,4650	11.625,0000
7	21	3.000	Un	Cloridrato de tramadol 50 MG/ML;	UNIAO QUIMICA	2,1800	6.540,0000
7	27	15.000	cpr	FENOBARBITAL 100 MG	UNIAO QUIMICA	0,1790	2.685,0000
7	32	5.000	cpr	HALOPERIDOL 1MG	CRISTALIA	0,2180	1.090,0000
7	33	12.000	cpr	Haloperidol 5 mg., comprimidos	UNIAO QUIMICA	0,2890	3.468,0000
7	43	300	cpr	Sulfato de morfina 10 MG/ CP	CRISTALIA	1,3000	390,0000
7	44	3.000	cpr	Sulfato de morfina 30 mg/ CP	CRISTALIA	3,5000	10.500,0000
10	1	1.000	Fco	CLONAZEPAN 2,5MG/20ML	PRATI	3,5100	3.510,0000
10	2	40	Fco	Fenobarbital 40 MG/ML GOTAS; 20ml	UNIAO QUIMICA	5,6700	226,8000
10	3	100	Fco	HALOPERIDOL 2MG/20ML	UNIAO QUIMICA	7,3800	738,0000
10	4	20	Fco	LEVOMEPRMAZINA 40 MG/20ML	CRISTALIA	10,0000	200,0000
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA							
1	3	10.000	Un	Ácido Fólico 5mg;	hipolabor	0,1100	1.100,0000
1	5	10.000	cpr	Alendronato de sódio 70 mg comp.	elofar	0,3120	3.120,0000
1	15	12.000	Un	Butilbrometo de escopolamina 10 mg.	uniao quimica	0,7000	8.400,0000
1	17	30.000	Un	Carbonato de cálcio - Comprimido 500 mg	imec	0,0560	1.680,0000
1	22	10.000	Cap	Cefalexina 500 mg.,	teuto	0,4400	4.400,0000
1	25	15.000	Un	Cinarizina 75 mg., comprimidos	neo quimica	0,2000	3.000,0000
1	29	8.000	Un	Cloridrato de metoclopramida - Comprimido 10 mg	belfar	0,1200	960,0000
1	31	3.000	Un	Cloridrato de propranolol - Comprimido 40 mg -	osorio	0,0280	84,0000
1	62	25.000	Un	Metildopa 500 mg., comprimidos	sanval	0,5400	13.500,0000
1	67	2.000	Un	Nifedipina comp. 10 mg.,	neo quimica	0,0560	112,0000
1	68	50.000	Un	Nifedipino 20 mg., comp.	neo quimica	0,0660	3.300,0000
1	77	2.000	Un	Permanganato de potássio - comprimido 100 mg	mariol	0,1230	246,0000
2	7	300	Un	Cefalexina 250 mg. 100 ml. susp.	neo quimica	13,6400	4.092,0000

2	16	200	Fco	Maleato de Dexclorfeniramina 2mg/100ml; (sem açúcar)	prati	1,8300	366,0000
3	2	15.000	Amp	Água desdilatada 10ml;	isofarma	0,1880	2.820,0000
3	3	600	Un	Aminofilina 24mg/10ml injetável	farmace	0,9200	552,0000
3	6	4.000	Un	Butilbrometo de escopolamina +Dipirona 6,65/333,4 mg/ml;	hipolabor	1,5660	6.264,0000
3	15	400	Amp	Cloridrato de Lincomicina 600mg/2ml 2ml;	neo quimica	7,4400	2.976,0000
3	36	1.000	Un	Vitamina K 10mg 1ml inj.	hipolabor	1,3500	1.350,0000
4	3	800	Un	Bromoprida 4 mg/20 ml	mariol	1,7100	1.368,0000
4	9	800	Un	Ibuprofeno 50mg/30ml	teuto	2,5900	2.072,0000
6	2	300	Un	Lidocaína creme; 30 gr	hipolabor	2,4100	723,0000
6	8	400	Un	Sulfadiazina de prata; 50 gr	prati	9,9000	3.960,0000
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA							
1	84	3.000	cpr	Rivaroxibana 15 mg	BAYER	7,6500	22.950,0000
1	85	3.000	cpr	Rivaroxibana 20 mg	BAYER	7,6500	22.950,0000
2	4	200	cpr	Amoxicilina 250mg/5ml; 150 ml	PRATI	13,5000	2.700,0000
2	10	600	Fco	Cloridrato de Ambroxol 15mg/100ml; (sem açúcar)	NATULAB	3,5700	2.142,0000
2	11	1.000	Fco	Cloridrato de Ambroxol 30mg/100ml; (sem açúcar)	natulab	3,5700	3.570,0000
2	13	400	Un	Dexametasona 4mg/ml; 100 ml	SOBRAL	1,6700	668,0000
2	17	600	Fco	Mickania Glomerata 117,6mg/ml; 100 ml (sem açúcar)	NATULAB	2,1890	1.313,4000
3	1	100	Un	Acetato de medroxiprogesterona 150 mg/ml	GERMED	36,5000	3.650,0000
3	4	1.500	Amp	Beta Trinta(dipropionato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 5 mg+ 2 mg	CRISTALIA	5,6000	8.400,0000
3	9	1.000	Un	Cetoprofeno 100 mg iv	U QUIMICA	5,0000	5.000,0000
3	23	4.000	Un	Diclofenaco 75mg/ml;	HYPOFARMA	0,8740	3.496,0000
3	28	2.000	Un	Furosemida - Solução injetável 10 mg/2ml	FARMACE	0,7800	1.560,0000
3	33	1.200	Un	Succinato sódico de hidrocortisona - Pó para solução injetável 500 mg (injetavel)	NOVAFARM A	9,6800	11.616,0000
4	8	800	Un	Dipirona 500 mg/10ml gotas	SOBRAL	1,1100	888,0000
4	11	600	Un	Paracetamol 200mg/ml; 5 ml	FARMACE	1,0900	654,0000
6	7	400	Un	Retinol 5.000 ui+ clorafenicol 900 ui +óxido de zinco 150 mg 45gr	SOBRAL	4,7100	1.884,0000
7	3	10.000	Un	Citalopram 20 mg comprimido	AUROBINDO	0,4270	4.270,0000
7	8	3.000	Un	Cloridrato de Bupropiona 150 MG;	E.M.S	0,7250	2.175,0000
7	12	2.000	cpr	Cloridrato de duloxetina 30 mg	E.M.S	3,0200	6.040,0000



7	16	12.000	Un	Cloridrato de Metilfenidato 10 mg/cp	NOVARTIS	1,1390	13.668,0000
7	19	25.000	Un	Cloridrato de Sertralina 50 MG;	GEOLAB	0,3440	8.600,0000
7	22	1.000	Un	Cloridrato de trazodona 150 mg (retarde)	APSEN	6,1500	6.150,0000
7	25	1.500	Un	Divalproato de sodio ER comp.500mg	ABBOTT	5,1600	7.740,0000
7	36	6.000	cpr	Maleato de Levomepromazina 100 MG;	CRISTALIA	1,4480	8.688,0000
7	37	6.000	cpr	Maleato de Levomepromazina 25 MG;	CRISTALIA	0,7430	4.458,0000
7	39	5.000	cpr	OXALATO DE ESCITALOPRAN 10 MG	E.M.S	0,3490	1.745,0000
7	40	3.000	cpr	Oxcarbamazepina 600mg comp	RANBAXY	1,5900	4.770,0000
7	45	1.000	cpr	Topiramato 50 MG;	E.M.S	0,3060	306,0000
7	46	1.000	cpr	Topiramato 100 mg	E.M.S	0,6880	688,0000
7	48	3.000	cpr	Venlafaxina OD 75 MG;	TORRENT	4,6800	14.040,0000
9	1	70	Amp	Cloridrato de clorpromazina 5 mg/ml	HYPOFARMA	1,3760	96,3200
9	5	100	Un	Fenitoina sodica 50 mg/ml	HIPOLABOR	2,1480	214,8000
9	9	400	Amp	Sulfato de Morfina 10 MG/ML	HIPOLABOR	2,4800	992,0000
11	1	50	Un	Budesonida 32 mg	BIOSINTETIC A	31,6400	1.582,0000
Ubimed Distribuidora Médico Hospitalar - EIRELI - EPP							
1	76	30.000	Un	Pentoxifilina 400 mg comprimido	EMS	1,1150	33.450,0000
1	90	20.000	Un	Succinato de metropolol 50mg	MEDLEY	2,3900	47.800,0000
3	27	600	Un	Epinefrina 1g/1000ml 1ml inj.	HIPOLABOR	4,0900	2.454,0000
3	34	200	Un	Sulfato de Atropina 0,25mg/ml 1ml	FARMACE	0,5550	111,0000
4	4	800	Un	Butilbrometo de escopolamina +Dipirona 6,65/333,4 mg/ml; 20 ml	FARMACE	6,4790	5.183,2000
TOTAL							697.019,87

Formosa do Oeste, 22 de maio de 2017.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO**MODALIDADE: Pregão n.º 14/2017**

OBJETO: Aquisições futuras e parceladas de FÓRMULAS ALIMENTARES INFANTIS, COMPLEMENTOS E DIETAS ENTERAIS para atendimento das necessidades dos Departamentos de Saúde e Educação do Município de Formosa do Oeste.

VENCEDORES:

PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP	22.395,00
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	17.200,00

TOTAL		R\$		39.595,00			
Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP							
1	2	80	lta	Pó para preparo de bebida com soja. Rico em vitaminas C e D. Fonte de vitaminas A,B2, B12, B5, E, K, cálcio, ferro e zinco. Contém soro de leite. Não contém glúten.Densidade calórica 134 Kcal/Porção*. Possui 3,4g de proteínas/Porção*, 16g de carboidratos/Porção*, 6,2g lipídeos/Porção* - Sabor : Isento, lata com 800 Gramas	Milnutri Soja/Danone	37,00	2.960,00
1	3	140	lta	Fórmula infantil para lactentes desde o nascimento até os 6 meses, à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Densidade calórica 66 Kcal/100ml. Possui 10% de proteínas vegetais (proteína isolada de soja + metionina), 42% de carboidratos (100% maltodextrina), 48% de lipídios (100% de gordura vegetal – óleos de palma, girassol, canola e coco) e outros nutrientes como L-carnitina, colina, inositol e taurina. Lata com 400 gramas	Aptamil Soja 1/Danone	23,50	3.290,00
1	4	70	lta	Fórmula infantil de seguimento para lactentes à base de soja. Isenta de proteínas lácteas, lactose, galactose, frutose e sacarose. Densidade calórica 68 Kcal/100 ml. Possui 10% de proteínas (100% origem vegetal - proteína isolada de soja + L-metionina), 48% de carboidratos (100% maltodextrina) e 42% de lipídios (100% de gordura vegetal – óleos de palma, girassol, canola e coco). Lata com 800 gramas	Aptamil Soja 2/Danone	57,00	3.990,00
1	6	200	lta	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes à base de soja. Com DHA e ARA. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM SOJA E DERIVADOS.	Aptamil Soja 1 e 2/Danone	34,00	6.800,00
1	7	90	lta	Alimento em pó, nutricionalmente completo, para nutrição enteral e/ou oral, à base de proteína isolada de soja, rico em isoflavonas. Normocalórico na diluição padrão, hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,01 Kcal/ml. Possui 14% de proteínas (73% proteína isolada soja e 27% caseinato de cálcio), 56% de carboidratos (100% maltodextrina) e 30% de lipídeos (25% óleo de milho, 60% óleo de canola e 15% triglicérido de cadeia média). - Sabor : Baunilha. Lta com 800 gramas	Nutrison Soya/Danone	59,50	5.355,00
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME							
1	5	800	lt	"Nutri Enteral Soya/Isosource Soya/Trophic Basic: Alimento para nutrição oral e/ou enteral, com adequado perfil protéico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,2 Kcal/ml. Possui no mínimo 16% de proteínas (sendo 70% proteína isolada de soja) , (100% maltodextrina) e 16% TCM., com 1000 ml	TROPIC BASIC 1000 ML /PRODIET	21,50	17.200,00
TOTAL							39.595,00

Formosa do Oeste, 12 de maio de 2017.



Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 114/2017

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração:

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER aos funcionários Público abaixo relacionados, Adicional Noturno sobre seu vencimento base, de acordo com o artigos 59,95 e 96 e seus parágrafos, da Lei Complementar Municipal nº 13/2012 de 19/04/2012.

Nome do Funcionário	Cargo
Valdinei Natal Soares Pinto	Motorista
Alexandre Cezario Leite	Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo ao dia 01/05/2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 11 de maio de 2017.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

eac.

PORTARIA Nº 118 /2017

SÚMULA: Nomeia **Simoni de Assis Pereira** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, **Simoni de Assis Pereira**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 10.777.692-3 SSP.PR a exercer o Cargo efetivo de Educador Infantil com carga horária de 40 horas semanais, Nível NAEI-40 Classe 01, a partir do dia de 19 de maio de 2017, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 09/2011 de 25/10/2011 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Formosa de Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 19 de maio de 2017

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121/2017

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da administração, bem como o disposto na lei Complementar Municipal nº 009/2011.

R E S O L V E

Art. 1º - **Designar** a funcionária Senhora. **Dorcely Cremon Menoia**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.637.071-6 - SSP.PR, ocupante do Cargo Efetivo de Educador Infantil para exercer a função de **Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil /Pingo de Gente-** com carga horária de 40:00 horas semanais a partir 19/05/2017. com os vencimentos do próprio cargo.

Art. 2º - Não haverá valores para gratificação em respeito a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, devido a extrapolção do limite de gastos com pessoal, ainda, de acordo com o Decreto Municipal nº 07 de 30 janeiro de 2017.

Esta Portaria entrara em vigor na data de Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 19 de maio de 2017

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal



PORTARIA 120/2017

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a volta antecipada da viagem a Brasília/DF, comunicada pela Portaria 113/2017, de 11/05/2017, cujo objeto era o deslocamento por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal até a cidade de Brasília/DF; para tratar de assuntos de interesse do Município, junto a: evento Marcha dos Prefeitos; Gabinete do Deputado Sergio Souza, Gabinete do Deputado Dilceu Sperafico. Gabinete do Deputado Nelson Padovani, Gabinete do Senador Alvaro Dias, Ministério do Turismo e FNDE.

RESOLVE:

I – Comunicar sua volta antecipada, no dia 19 de maio de 2017, chegada as 02:00.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço Municipal, aos 19 de maio de 2017

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119/2017

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento do servidor protocolado sob o nº700/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público Municipal **LUIZ CARLOS NOGUEIRA**, ocupante do Cargo efetivo de Operário Braçal, suas férias regulamentares, referente ao período de 23/03/2016 a 23/03/2017, a serem usufruídas a partir de 16/05/2017 a 14/06/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 19 de maio de 2017.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117/2017

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento do servidor protocolado sob o nº633/2017.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público Municipal **RENATA CRISTINA DO PRADO RODRIGUES**, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulamentares, referente ao período de 01/06/2015 a 01/06/2016, a serem usufruídas a partir de 15/05/2017 a 13/06/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 12 de maio 2017.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116/2017

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento do servidor protocolado sob o nº 651/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público Municipal **CECILIA SOLDA FRANCO**, ocupante do Cargo eletivo de Conselheira Tutelar suas férias regulamentares, referente ao período de 15/02/2016 a 15/02/2017, a serem usufruídas a partir de 15/05/2017 a 13/06/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 12 de maio de 2017.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº. 831/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de anuidade à AMP- Associação dos Municípios do Paraná, correspondente ao exercício financeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos financeiros, a título de anuidade, à **AMP- Associação dos Municípios do Paraná**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.694.132/0001-



22, com sede e foro na Praça Osório, 400, 4º Andar, sala 401, centro, Curitiba, Estado do Paraná, entidade que congrega os Municípios do Estado do Paraná, sem fins lucrativos, até a importância de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), pagos em 12 parcelas de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, no exercício financeiro de 2017.

Art. 2º. A entidade beneficiada comprovará a efetiva prestação dos serviços, mediante encaminhamento de processo de prestação de contas nos termos da legislação pertinente.

Art. 3º. A contribuição visa assegurar a representação institucional do Município de Formosa do Oeste/PR. nas esferas administrativas do Estado do Paraná e da União, junto ao Governo Federal e os diversos Ministérios, Congresso Nacional e demais órgãos normativos.

Parágrafo Único. A contribuição a que se refere o presente artigo está prevista no Estatuto Social da associação dos Municípios do Paraná, aprovado em Assembleia Geral na forma estatutária vigente.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, aprovada pela Lei Orçamentária Anual nº. 820 de 03 de novembro de 2016.

Órgão: 02 - Executivo Municipal.

Unidade: 04 - Departamento de Administração e Finanças.

Função: 04 - Administração.

Subfunção: 122 - Administração Geral.

Programa 1050 - Gestão Administrativa Municipal.

Atividade: 2.006 - Manutenção das Atividades Administrativas.

Categoria Econômica: 3 - Despesas Correntes.

Natureza da Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes.

Natureza da Aplicação: 90 - Aplicações Diretas.

Elemento da Despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, aos 22 de maio de 2017.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

LEI Nº. 830/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de anuidade à **CNM- Confederação Nacional de Municípios**, correspondente ao exercício financeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos financeiros, a título de anuidade, à **CNM - Confederação Nacional de Municípios**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.703.157/0001-83, com sede e foro na SGAN, Quadra 601, Módulo N, Brasília, Distrito Federal, entidade que congrega os Municípios do Brasil, sem fins lucrativos, até a importância de R\$ 7.176,00 (sete mil cento e setenta e seis reais), pagos em 12 parcelas de R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais) cada, no exercício financeiro de 2017.

Art. 2º. A entidade beneficiada comprovará a efetiva prestação dos serviços, mediante encaminhamento de processo de prestação de contas nos termos da legislação pertinente.

Art. 3º. A contribuição visa assegurar a representação institucional do Município de Formosa do Oeste/PR. nas esferas administrativas do Estado do Paraná e da União, junto ao Governo Federal e os diversos Ministérios, Congresso Nacional e demais órgãos normativos.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, aprovada pela Lei Orçamentária Anual nº. 820 de 03 de novembro de 2016.

Órgão: 02 - Executivo Municipal.

Unidade: 04 - Departamento de Administração e Finanças.

Função: 04 - Administração.

Subfunção: 122 - Administração Geral.

Programa 1050 - Gestão Administrativa Municipal.

Atividade: 2.006 - Manutenção das Atividades Administrativas.

Categoria Econômica: 3 - Despesas Correntes.

Natureza da Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes.

Natureza da Aplicação: 90 - Aplicações Diretas.

Elemento da Despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, aos 22 de maio de 2017.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

LEI Nº. 829/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de anuidade à **AMOP- Associação dos Municípios do Oeste do Paraná**, correspondente ao exercício financeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos financeiros, a título de anuidade, à **AMOP- Associação dos Municípios do Oeste do Paraná**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.907.576/0001-36, com sede e foro na Rua Pernambuco, 1936, no Município de Cascavel, Estado do Paraná, entidade que congrega os Municípios do Oeste do Paraná, sem fins lucrativos, até a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pela contraprestação de serviços a serem executados no exercício financeiro de 2017.



Art. 2º. A entidade beneficiada comprovará a efetiva prestação dos serviços, mediante encaminhamento de processo de prestação de contas nos termos da legislação pertinente.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, aprovada pela Lei Orçamentária Anual nº. 820 de 03 de novembro de 2016.

Órgão: 02 - Executivo Municipal.

Unidade: 04 - Departamento de Administração e Finanças.

Função: 04 - Administração.

Subfunção: 122 - Administração Geral.

Programa 1050 - Gestão Administrativa Municipal.

Atividade: 2.006 - Manutenção das Atividades Administrativas.

Categoria Econômica: 3 - Despesas Correntes.

Natureza da Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes.

Natureza da Aplicação: 90 - Aplicações Diretas.

Elemento da Despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, aos 22 de maio de 2017.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

ERRATA

O EDITAL nº 053/2017 do dia 05 de maio de 2017 e 054/2017 de 11 de maio de 2017 do Executivo Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, publicado na edição nº 3971, de 06/05/2017 e Edição 3974 de 13/05/2017 do jornal “O Regional” órgão oficial do Município, onde se lê: **cargo :Professor**

Leia-se: **cargo: Educador Infantil**

Formosa do Oeste, 22 de maio de 2017

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/ 2017-PMFO

Objeto: *contratação de empresa especializada no ramo de Engenharia para para pavimentação com pedras irregulares – 3ª etapa – trecho entre Trevo de acesso a balsa/apertados até próximo a Apertados Rio Piquiri, conforme contrato de repasse 832271/2016 processo 1031118-37/2016 MTUR.*

lote	CLASSIFICAÇÃO	VALOR TOT.	EMPRESA GANHADORA
1	1º LUGAR	R\$ 251.014,76 (duzentos e cinquenta e um mil quatorze reais com setenta e seis centavos)	E C TRINDADE – ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 07.184.094/0001-45

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso conforme disposto no Art. nº 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Formosa do Oeste, 23 de maio de 2017.

JOSÉ BILO JUNIOR

Presidente

ANGELA ROBERTA N. DE BRITO

PINTO

Secretária

PAULO HENRIQUE FERNANDES

MOÇO Membro



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**Edital Nº 055/2017**

O Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, conforme Edital nº 001/2015 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 004/2015.

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

- 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
 - 2.2 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;
 - 2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
 - 2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
 - 2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
 - 2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior para o cargo de Motorista e de Operador de Máquinas, no ato da prova prática, sob pena de eliminação deste Concurso Público.
 - 2.7 – Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
 - 2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
 - 2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n° 19 e 20;
 - 2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n° 19 e 20;
 - 2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
 - 2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
 - 2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.
- a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
 - b) Comprovante de vacinação das vacinas contra tétano e Febre Amarela atualizados;

- c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
 - d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
 - e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
 - f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
 - g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
 - h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
 - i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
 - j) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
 - k) Comprovante de residência atualizado;
 - l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
 - m) 01 (umas) foto 3x4 recente;
 - n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
 - o) Laudo médico que ateste que o candidato está apto física e mentalmente para o exercício do cargo;
 - p) Declaração de bens;
 - q) tipo sanguíneo e fator RH;
- 2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2015.

4º - Facultar-se-á ao candidato aprovado deste certame a possibilidade de, mediante requerimento, renunciar à sua classificação original, de modo a ser posicionado em último lugar na lista de classificados e, então, aguardar nomeação, que poderá ou não vir a efetivar-se durante o período de vigência deste concurso.

4.1. O pedido de remanejamento deverá ser formulado dentro do prazo original em curso para a posse, sob pena de preclusão.

4.2. Modelo de requerimento anexo I.



Cargo: Auxiliar de Enfermagem

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF
491319	LOURDES DA SILVA BANACH	10/11/1976	27,00	18,00	6,00	12,00	63,00	9º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2017.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DESPACHO**DESPACHO**

Processo: Tomada de Preços nº 01/2017.

Objeto - contratação de empresa especializada no ramo de Engenharia para pavimentação com pedras irregulares – 3ª etapa – trecho entre Trevo de acesso a balsa/apertados até próximo a Apertados Rio Piquiri, conforme contrato de repasse 832271/2016 processo 1031118-37/2016 MTUR.Considerando que nenhum licitante compareceu para a entrega dos envelopes nº 01 e 02 pertinentes a Tomada de Preços nº 002/2017, mesmo tendo sido divulgado conforme estabelecido na legislação pertinente, e a Comissão de Licitações declarou deserta a presente Tomada de Preços. DECIDO acatar a decisão da Comissão de Licitações em julgar **DESERTA** a Tomada de Preços nº 002/2017. Publique-se. Formosa do Oeste, 23 de maio de 2017.LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL**DECRETOS****DECRETO Nº 058/2017**

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 29/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 17/2017, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 013/2016 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, sobre o Processo Licitatório nº 29/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 17/2017 que tem por objeto a Aquisição de material hospitalar e material odontológico, para o posto de saúde da prefeitura municipal de Formosa do Oeste**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
ECOFARMAS - COM DE MEDICAMENTOS LTDA	12.614,27
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP	26.336,57
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	66.769,33
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	36.724,78
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	9.141,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	42.282,05
GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	4.848,26
Ubimed Distribuidora Médico Hospitalar - EIRELI - EPP	25.273,96
TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - EPP	39.286,70

Total da aquisição	263.276,92
---------------------------	-------------------

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Quarta-Feira, 24 de maio de 2017

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL**DECRETO Nº 057/2017**

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 30/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 16/2017, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 013/2016 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, sobre o Processo Licitatório nº 30/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 16/2017 que tem por objeto a Aquisições futuras de Materiais Elétricos destinados à manutenção, conservação da Iluminação Pública do Município de Formosa do Oeste.**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
SCHRAMM & BERNARDES LTDA - ME	46.899,65



A A WINSCH E CIA LTDA	53.303,00
Total da aquisição	100.202,65

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Quarta-Feira, 24 de maio de 2017.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 056/2017

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 28/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 15/2017, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 013/2016 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, sobre o Processo Licitatório nº 28/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 15/2017 que tem por objeto a Aquisições futuras de medicamentos para o atendimento a população no Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste/Pr.,

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
ECOFARMAS - COM DE MEDICAMENTOS LTDA	102.947,85
FERNAMED LTDA	129.926,50
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP	129.037,80
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	66.445,00
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	179.664,52
UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP	88.998,20
Total da aquisição	697.019,87

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Quarta-Feira, 24 de maio de 2017

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 55/2017

SÚMULA: Transfere Feriado Municipal e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da Administração:

DECRETA:

Art. 1º - FICA pelo presente, transferido para o dia 12 (doze) de junho de 2017, o feriado municipal do dia 13 de Junho, que comemora o Dia de Santo Antonio, Padroeiro de Formosa do Oeste.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 23 de maio de 2017

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 003/2017

O MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE situado Av. Severiano B. dos Santos - nº 111, Estado do Paraná. TORNA PÚBLICO. Para conhecimento dos interessados em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores que no dia 16 de junho de 2017 as 09:00 horas, fará realizar Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 003/2017 que tem por objeto escolha da proposta mais vantajosa para recapeamento de vias públicas urbanas – Av Bandeirantes, valor total da obra é de R\$ 402.398,00 (quatrocentos e dois mil, trezentos e noventa e oito reais), conforme contrato de repasse 834550/2016 processo 1034813-09/2016 MCIDADES. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 31 de maio de 2017, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado, demais informações necessárias através do telefone nº (044) 3526-1122, e-mail compras@formosadooeste.pr.gov.br ou diretamente nesta Prefeitura Municipal, no horário de expediente.

Formosa do Oeste, 26 de maio de 2017.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito

ADITIVOS

1º TERMO ADTIVO – 25/05/2017



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2017**MODALIDADE PREGÃO N.º 002/2017****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2017**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2017, pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, e de outro lado à empresa **O MARTINS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 17.662.459/0001-53, com sede e foro na Av. São Paulo, n.º 993, no Município de Formosa do Oeste, CEP n.º 85.830-000, Estado do Paraná, representada pelo Senhor **OSMAR MARTINS**, Administrador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.347.810-7-SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 714.650.149-34, residente e domiciliado AV. Paraná, n.º 858, no Município de Formosa do Oeste, CEP n.º 85.830-000, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme previsto na **CLÁUSULA SEXTA – DOS REAJUSTES, item 6. 2, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2017, Processo Licitatório n.º 002/2017 na MODALIDADE PREGÃO N.º. 002/2017**, as partes resolvem fazer reajuste após **001** comprovação de notas fiscais da CONTRATADA, o valor do item 01, do lote 02, passa a ser de R\$ 46,12 (quarenta e seis reais e doze centavos), e o valor da ata passa a ser de R\$ 18.394,40 (dezoito mil reais, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Os demais termos e cláusulas da Ata ora em questão permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

CONTRATANTE**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****Luiz Antonio Domingos de Aguiar****Prefeito Municipal****CONTRATADA****O MARTINS****OSMAR MARTINS****1º TERMO ADTIVO – 25/05/2017****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2017****MODALIDADE PREGÃO N.º. 001/2017****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2017**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2017, pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, e de outro lado à empresa **O MARTINS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 17.662.459/0001-53, com sede e foro na Av. São Paulo, n.º 993, no Município de Formosa do Oeste, CEP n.º 85.830-000, Estado do Paraná, representada pelo Senhor **OSMAR MARTINS**, Administrador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.347.810-7-SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 714.650.149-34, residente e domiciliado AV. Paraná, n.º 858, no Município de Formosa do Oeste, CEP n.º 85.830-000, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme previsto na **CLÁUSULA SEXTA – DOS REAJUSTES, item 6. 2, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2017, Processo Licitatório n.º 001/2017 na MODALIDADE PREGÃO N.º. 001/2017**, as partes resolvem fazer reajuste após comprovação de notas fiscais da CONTRATADA, o valor do item 01, do lote 03, passa a ser de R\$ 46,12 (quarenta e seis reais e doze centavos), e o valor da ata passa a ser de R\$ 16.357,72 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Os demais termos e cláusulas da Ata ora em questão permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

CONTRATANTE**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****Luiz Antonio Domingos de Aguiar****Prefeito Municipal****CONTRATADA****O MARTINS****OSMAR MARTINS****EXTRATOS DE ATAS****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 022/2017****MODALIDADE PREGÃO N.º. 013/2017****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 048/2017****DATA: 22/05/2017****OBJETO: Aquisições futuras e parceladas de Fraldas descartáveis: Geriátricas e Infantil para os Departamentos de Saúde e Educação do Município de Formosa do Oeste****ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

DETENTORA: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA

Lote	Item	Quant	Um.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	6	1.200	pct	Fralda adulto geriátrica descartável com barreira de antivazamento, indicador de umidade, formato anatômico, fitas adesivas, fios de elástico, adesivos termoplásticos, extrato de aloe vera, tamanho M, c/ 8 unidades		7,60	9.120,00
1	7	1.500	pct	Fralda adulto geriátrica descartável com barreira de antivazamento, indicador de umidade, formato anatômico, fitas adesivas, fios de elástico, adesivos termoplásticos, extrato de aloe vera, tamanho G, c/ 8 unidades	DESCARPACK	8,35	12.525,00
Total estimado da aquisição							21.645,00

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS:

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

Luiz Antonio D.de Aguiar - Prefeito Municipal

ADÃO DA SILVA LEITE - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 022/2017
MODALIDADE PREGÃO N.º 013/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2017

DATA: 22/05/2017

OBJETO: Aquisições futuras e parceladas de Fraldas descartáveis: Geriátricas e Infantil para os Departamentos de Saúde e Educação do Município de Formosa do Oeste

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

DETENTORA: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA

Lote	Item	Quant	Um.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	5	100	pct	Fralda adulto geriátrica descartável com barreira de antivazamento, indicador de umidade, formato anatômico, fitas adesivas, fios de elástico, adesivos termoplásticos, extrato de aloe vera, tamanho P, c/ 10 unidades	DESCARPACK / P	8,38	838,00
1	8	800	pct	Fralda adulto geriátrica descartável com barreira de antivazamento, indicador de umidade, formato anatômico, fitas adesivas, fios de elástico, adesivos termoplásticos, extrato de aloe vera, tamanho XG c/ 07 unidades	DESCARPACK PREMIUM / XG	8,32	6.656,00
Total estimado da aquisição							7.494,00

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS:

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

Luiz Antonio D.de Aguiar - Prefeito Municipal

CLAUDIO JOSE DOS SANTOS - EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/2017

MODALIDADE PREGÃO N.º 014/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2017

DATA: 23/05/2017

OBJETO: Aquisições futuras e parceladas de FÓRMULAS ALIMENTARES INFANTIS, COMPLEMENTOS E DIETAS ENTERAIS para atendimento das necessidades dos Departamentos de Saúde e Educação do Município de Formosa do Oeste/Pr.

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

DETENTORA: PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI – EPP

REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total



1	2	80	lta	Pó para preparo de bebida com soja. Rico em vitaminas C e D. Fonte de vitaminas A,B2, B12, B5, E, K, cálcio, ferro e zinco. Contém soro de leite. Não contém glúten.Densidade calórica 134 Kcal/Porção*. Possui 3,4g de proteínas/Porção*, 16g de carboidratos/Porção*, 6,2g lipídeos/Porção* - Sabor : Isento, lata com 800 Gramas	Milnutri Soja/Danone	37,00	2.960,00
1	3	140	lta	Fórmula infantil para lactentes desde o nascimento até os 6 meses, à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Densidade calórica 66 Kcal/100ml. Possui 10% de proteínas vegetais (proteína isolada de soja + metionina), 42% de carboidratos (100% maltodextrina), 48% de lipídios (100% de gordura vegetal – óleos de palma, girassol, canola e coco) e outros nutrientes como L-carnitina, colina, inositol e taurina. Lata com 400 gramas	Aptamil Soja 1/Danone	23,50	3.290,00
1	4	70	lta	Fórmula infantil de seguimento para lactentes à base de soja. Isenta de proteínas lácteas, lactose, galactose, frutose e sacarose. Densidade calórica 68 Kcal/100 ml. Possui 10% de proteínas (100% origem vegetal - proteína isolada de soja + L-metionina), 48% de carboidratos (100% maltodextrina) e 42% de lipídios (100% de gordura vegetal – óleos de palma, girassol, canola e coco). Lata com 800 gramas	Aptamil Soja 2/Danone	57,00	3.990,00
1	6	200	lta	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes à base de soja. Com DHA e ARA. NÃO CONTÉM LEITE OU	Aptamil Soja 1 e 2/Danone	34,00	6.800,00

				PRODUTOS LÁCTEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM SOJA E DERIVADOS.			
1	7	90	lta	Alimento em pó, nutricionalmente completo, para nutrição enteral e/ou oral, à base de proteína isolada de soja, rico em isoflavonas. Normocalórico na diluição padrão, hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,01 Kcal/ml. Possui 14% de proteínas (73% proteína isolada soja e 27% caseinato de cálcio), 56% de carboidratos (100% maltodextrina) e 30% de lipídeos (25% óleo de milho, 60% óleo de canola e 15% triglicerídeo de cadeia média). - Sabor : Baunilha. Lta com 800 gramas	Nutrison Soya/Danone	59,50	5.355,00
TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO							22.395,00

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS:

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

Luiz Antonio D.de Aguiar - Prefeito Municipal

ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO - PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI – EPP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/2017

MODALIDADE PREGÃO N.º 014/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2017

DATA: 23/05/2017

OBJETO: Aquisições futuras e parceladas de FÓRMULAS ALIMENTARES INFANTIS, COMPLEMENTOS E DIETAS ENTERAIS para atendimento das necessidades dos Departamentos de Saúde e Educação do Município de Formosa do Oeste/Pr.

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE



DETENTORA: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA – ME

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	5	800	lt	"Nutri Enteral Soya/Isosource Soya/Trophic Basic: Alimento para nutrição oral e/ou enteral, com adequado perfil protéico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,2 Kcal/ml. Possui no mínimo 16% de proteínas (sendo 70% proteína isolada de soja), (100% maltodextrina) e 16% TCM., com 1000 ml "	TROPIC BASIC 1000 ML /PRODIET	21,50	17.200,00
TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO							17.200,00

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS:

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

Luiz Antonio D.de Aguiar - Prefeito Municipal

MARCO VALERIO CARVALHO - NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA – ME

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 022/2017

MODALIDADE PREGÃO N.º 013/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2017

DATA: 22/05/2017

OBJETO: Aquisições futuras e parceladas de Fraldas descartáveis: Geriátricas e Infantil para os Departamentos de Saúde e Educação do Município de Formosa do Oeste

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

DETENTORA: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP

Lote	Item	Quant	Um.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	80	pct	Fralda infantil , com Barreiras Antivazamentos; Gel Super Absorvente; Elástico nas Perninhas; Faixa Multi-Ajustável,extrato de aloe vera tamanho P, c/ 100 unidades	HIPOPO BABY	41,89	3.351,20
1	2	80	pct	Fralda infantil , com Barreiras Antivazamentos; Gel Super Absorvente; Elástico nas Perninhas; Faixa Multi-Ajustável,extrato de aloe vera tamanho M, c/ 72 unidades	HIPOPO BABY	37,79	3.023,20
1	3	180	pct	Fralda infantil , com Barreiras Antivazamentos; Gel Super Absorvente; Elástico nas Perninhas; Faixa Multi-Ajustável,extrato de aloe vera tamanho G, c/ 62 unidades	HIPOPO BABY	35,37	6.366,60
1	4	180	pct	Fralda infantil , com Barreiras Antivazamentos; Gel Super Absorvente; Elástico nas Perninhas; Faixa Multi-Ajustável,extrato de aloe vera tamanho XG, c/ 54 unidades XG	HIPOPO BABY	32,20	5.796,00
Total estimado da aquisição							18.537,00

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS:

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

Luiz Antonio D.de Aguiar - Prefeito Municipal

PAULO ROBSON MORETTO - ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP



Conforme Lei 677-2012
09/03/2012**ATO DO LEGISLATIVO**Página: 1 de 2
24/05/2017 10:15

CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2016 A ABRIL/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CAMÃRA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	801.255,60	-
Pessoal Ativo	801.255,60	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	801.255,60	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.931.855,93	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	21.931.855,93	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	801.255,60	3,65
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.315.911,36	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.250.115,79	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.184.320,22	5,40

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Mai/2017, 11h e 28m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

 LUCIANA MARTINS DE LIMA
 CONTADORA

 WANDERLEY SOARES DE LIMA
 RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO

 RINALDO CREMON
 PRESIDENTE
RELATORIOS

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	24.437.400,00
Previsão Atualizada da Receita	24.437.400,00
Receitas Realizadas	8.174.989,35
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	510.719,29
DESPESAS	
Dotação Inicial	24.437.400,00
Créditos Adicionais	553.726,19
Dotação Atualizada	24.991.126,19
Despesas Empenhadas	5.814.187,76
Despesas Liquidadas	5.471.833,59
Despesas Pagas	5.063.055,07
Superávit Orçamentário	2.703.155,76

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	5.814.187,76
Despesas Liquidadas	5.471.833,59

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	21.931.855,93

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal	840.546,00	-2.374.240,87	-282,46
Resultado Primário	1.737.893,00	2.663.035,35	153,23

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o bimestre	Até o bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.295.912,29	0,00	132.430,74	1.163.481,55
<i>Poder Executivo</i>	1.295.912,29	0,00	132.430,74	1.163.481,55
<i>Poder Legislativo</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	88.986,83	998,78	0,00	87.988,05
<i>Poder Executivo</i>	88.986,83	998,78	0,00	87.988,05
<i>Poder Legislativo</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.384.899,12	998,78	132.430,74	1.251.469,60

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.892.216,89	25%	24,67
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	836.736,93	60%	94,73
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Limite Constitucional Anual	
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	954.705,19	15%	12,45
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas/RCL (%)			

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 24/Mai/2017, 16h e 59m.

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.363.000,00	1.363.000,00	536.133,96	39,33
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	383.000,00	383.000,00	249.743,15	65,21
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	207.000,00	207.000,00	37.474,78	18,10
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	336.000,00	336.000,00	107.451,70	31,98
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	370.000,00	370.000,00	108.987,67	29,46
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.000,00	2.000,00	1.066,33	53,32
Dívida Ativa dos Impostos	48.000,00	48.000,00	22.110,95	46,06
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	17.000,00	17.000,00	9.299,38	54,70
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.023.000,00	21.023.000,00	7.133.329,43	33,93
Cota-Parte FPM	9.600.000,00	9.600.000,00	2.814.274,99	29,32
Cota-Parte ITR	36.000,00	36.000,00	624,72	1,74
Cota-Parte IPVA	1.196.000,00	1.196.000,00	818.439,73	68,43
Cota-Parte ICMS	10.000.000,00	10.000.000,00	3.432.838,57	34,33
Cota-Parte IPI-Exportação	121.000,00	121.000,00	45.051,46	37,23
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	70.000,00	70.000,00	22.099,96	31,57
Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.000,00	70.000,00	22.099,96	31,57
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	22.386.000,00	22.386.000,00	7.669.463,39	34,26

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.505.000,00	3.505.000,00	1.324.289,12	37,78
Provenientes da União	1.025.000,00	1.025.000,00	298.462,84	29,12
Provenientes dos Estados	80.000,00	80.000,00	142.500,00	178,13
Provenientes de Outros Municípios	2.400.000,00	2.400.000,00	883.326,28	36,81
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	656.000,00	656.000,00	138.372,46	21,09
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.161.000,00	4.161.000,00	1.462.661,58	35,15

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	6.318.000,00	6.467.146,26	1.559.415,18	24,11	1.467.531,98	22,69
Pessoal e Encargos Sociais	2.529.500,00	2.554.500,00	717.791,84	28,10	717.791,84	28,10
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.788.500,00	3.912.646,26	841.623,34	21,51	749.740,14	19,16
DESPESAS DE CAPITAL	145.000,00	175.881,10	5.371,90	3,05	5.021,90	2,86
Investimentos	145.000,00	175.881,10	5.371,90	3,05	5.021,90	2,86
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.463.000,00	6.643.027,36	1.564.787,08	23,56	1.472.553,88	22,17

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.105.000,00	1.197.222,24	307.942,74	19,68	307.016,18	20,85
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.105.000,00	1.197.222,24	307.942,74	19,68	307.016,18	20,85
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.105.000,00	1.197.222,24	307.942,74	19,68	307.016,18	20,85

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.358.000,00	5.445.805,12	1.256.844,34	80,32	1.165.537,70	79,15
--	---------------------	---------------------	---------------------	--------------	---------------------	--------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100)⁴ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%⁴ e ⁵	15,20
---	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb) /100]⁴	15.118,19
--	------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	1.570,61	-	1.570,61
Total (VIII)	1.570,61	-	1.570,61

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	2.078.881,38	-	2.078.881,38
Total (IX)	2.078.881,38	-	2.078.881,38

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	6.255.500,00	6.323.722,24	1.458.152,65	93,19	1.412.699,39	95,94
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	-	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	192.500,00	304.305,12	106.634,43	6,81	59.854,49	4,06
Vigilância Epidemiológica	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-
TOTAL	6.463.000,00	6.643.027,36	1.564.787,08	100,00	1.472.553,88	100,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 24/Mai/2017, 16h e 58m.

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.363.000,00	1.363.000,00	536.133,96	39,33
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	443.000,00	443.000,00	280.383,91	63,29
1.1.1-IPTU	383.000,00	383.000,00	249.743,15	65,21
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	60.000,00	60.000,00	30.640,76	51,07
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	207.000,00	207.000,00	37.474,78	18,10
1.2.1-ITBI	207.000,00	207.000,00	37.474,78	18,10
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	343.000,00	343.000,00	109.287,60	31,86
1.3.1-ISS	336.000,00	336.000,00	107.451,70	31,98
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	7.000,00	7.000,00	1.835,90	26,23
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	370.000,00	370.000,00	108.987,67	29,46
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.712.000,00	21.712.000,00	7.133.329,43	32,85
2.1-Cota-Parte FPM	10.289.000,00	10.289.000,00	2.814.274,99	27,35
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.600.000,00	9.600.000,00	2.814.274,99	29,32
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	400.000,00	400.000,00	-	-
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	289.000,00	289.000,00	-	-
2.2-Cota-Parte ICMS	10.000.000,00	10.000.000,00	3.432.838,57	34,33
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	70.000,00	70.000,00	22.099,96	31,57
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	121.000,00	121.000,00	45.051,46	37,23
2.5-Cota-Parte ITR	36.000,00	36.000,00	624,72	1,74
2.6-Cota-Parte IPVA	1.196.000,00	1.196.000,00	818.439,73	68,43
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	23.075.000,00	23.075.000,00	7.669.463,39	33,24

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	1.878,55	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	432.000,00	432.000,00	125.488,38	29,05
5.1 - Transferências do Salário-Educação	235.000,00	235.000,00	77.060,28	32,79
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	3.000,00	3.000,00	-	-
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	68.000,00	68.000,00	13.931,20	20,49
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	116.000,00	116.000,00	28.754,29	24,79
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	-	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	5.742,61	57,43
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	
6.1 - Transferências de Convênios	-	-	-	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	432.000,00	432.000,00	127.366,93	29,48
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.204.600,00	4.204.600,00	1.426.665,54	33,93
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	1.920.000,00	1.920.000,00	562.854,88	29,32
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	2.000.000,00	2.000.000,00	686.567,65	34,33
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	14.000,00	14.000,00	4.419,96	31,57
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	24.200,00	24.200,00	9.010,25	37,23
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5))	7.200,00	7.200,00	124,90	1,73
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	239.200,00	239.200,00	163.687,90	68,43
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.400.000,00	2.400.000,00	883.326,28	36,81
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.400.000,00	2.400.000,00	883.326,28	36,81
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	-1.804.600,00	-1.804.600,00	-543.339,26	30,11

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.400.000,00	2.400.000,00	836.736,93	34,86	836.736,93	34,86
13.1-Com Educação Infantil	787.000,00	787.000,00	331.997,17	42,19	331.997,17	42,19
13.2-Com Ensino Fundamental	1.613.000,00	1.613.000,00	504.739,76	31,29	504.739,76	31,29
14-OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-	-	-	-
14.2-Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	2.400.000,00	2.400.000,00	836.736,93	34,86	836.736,93	34,86
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR	
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-	
16.1 - FUNDEB 60%					-	
16.2 - FUNDEB 40%					-	
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-	
17.1 - FUNDEB 60%					-	
17.2 - FUNDEB 40%					-	
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					-	
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR	
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					836.736,93	
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %					94,73	
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %					-	
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %					5,27	

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	20.832,02
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017²	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.175.500,00	1.195.500,00	461.460,52	38,60	459.518,82	38,44
22.1-Creche	1.175.500,00	1.195.500,00	461.460,52	38,60	459.518,82	38,44
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	787.000,00	787.000,00	331.997,17	42,19	331.997,17	42,19
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	388.500,00	408.500,00	129.463,35	31,69	127.521,65	31,22
22.2-Pré-Escola	-	-	-	-	-	-
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	-	-
23-ENSINO FUNDAMENTAL	3.284.000,00	3.304.000,00	901.703,32	27,29	889.358,81	26,92
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.613.000,00	1.613.000,00	504.739,76	31,29	504.739,76	31,29
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.671.000,00	1.691.000,00	396.963,56	23,48	384.619,05	22,75
24-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-
25-ENSINO SUPERIOR	201.000,00	211.063,00	210.063,00	99,53	37.751,66	17,89
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-
27-OUTRAS	-	-	-	-	-	-
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	4.660.500,00	4.710.563,00	1.573.226,84	33,40	1.386.629,29	29,44

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-543.339,26
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	-
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	-
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	-
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35) ⁶	-543.339,26
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(36)) ⁶	1.892.216,89
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% ⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵	24,67

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-	
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	245.000,00	245.000,00	67.013,34	27,35	65.066,99	26,56
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	119.000,00	119.000,00	18.856,41	15,85	17.454,97	14,67
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	364.000,00	364.000,00	85.869,75	23,59	82.521,96	22,67
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	5.024.500,00	5.074.563,00	1.659.096,59	32,69	1.469.151,25	28,95
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2017 (j)		
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			-		-	
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			-		-	
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB			-		-	

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	40.333,66	38.250,36
47-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	883.326,28	77.060,28
48-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	824.098,52	21.253,83
48.1 Orçamento do Exercício	804.596,88	21.253,83
48.2 Restos a Pagar	19.501,64	-
49-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	99.561,42	94.056,81
51-(+)Ajustes	-	-
51.1 Retenções	-	-
51.2 Conciliação Bancária	-	-
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	99.561,42	94.056,81

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 24/Mai/2017, 16h e 57m.

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do artigo 212 da CF/1988.

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	24.437.400,00	24.991.126,19	3.141.604,13	5.814.187,76	100,00	19.176.938,43	2.957.104,04	5.471.833,59	100,00	19.519.292,60
Legislativa	1.106.000,00	1.106.000,00	0,00	0,00	0,00	1.106.000,00	0,00	0,00	0,00	1.106.000,00
Ação Legislativa	1.106.000,00	1.106.000,00	0,00	0,00	0,00	1.106.000,00	0,00	0,00	0,00	1.106.000,00
Administração	2.778.000,00	2.713.540,96	303.902,62	603.841,05	10,39	2.109.699,91	299.602,56	592.645,40	10,83	2.120.895,56
Administração Geral	2.147.500,00	2.099.631,88	244.945,35	484.618,72	8,34	1.615.013,16	240.645,29	473.423,07	8,65	1.626.208,81
Administração Financeira	572.500,00	555.909,08	53.060,37	105.665,99	1,82	450.243,09	53.060,37	105.665,99	1,93	450.243,09
Controle Interno	58.000,00	58.000,00	5.896,90	13.556,34	0,23	44.443,66	5.896,90	13.556,34	0,25	44.443,66
Assistência Social	1.209.000,00	1.209.000,00	107.426,15	216.089,32	3,72	992.910,68	108.258,03	206.313,39	3,77	1.002.686,61
Assistência à Criança e ao Adolescente	791.000,00	791.000,00	58.351,56	130.776,75	2,25	660.223,25	63.294,58	127.494,20	2,33	663.505,80
Assistência Comunitária	418.000,00	418.000,00	49.074,59	85.312,57	1,47	332.687,43	44.963,45	78.819,19	1,44	339.180,81
Previdência Social	1.655.000,00	1.655.000,00	251.119,95	501.675,67	8,63	1.153.324,33	251.119,95	501.675,67	9,17	1.153.324,33
Previdência do Regime Estatutário	1.655.000,00	1.655.000,00	251.119,95	501.675,67	8,63	1.153.324,33	251.119,95	501.675,67	9,17	1.153.324,33
Saúde	6.463.000,00	6.643.027,36	741.162,34	1.564.787,08	26,91	5.078.240,28	736.299,96	1.472.553,88	26,91	5.170.473,48
Atenção Básica	6.255.500,00	6.323.722,24	726.599,13	1.458.152,65	25,08	4.865.569,59	706.511,64	1.412.699,39	25,82	4.911.022,85
Vigilância Sanitária	192.500,00	304.305,12	14.563,21	106.634,43	1,83	197.670,69	29.788,32	59.854,49	1,09	244.450,63
Vigilância Epidemiológica	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Educação	5.255.000,00	5.305.063,00	978.546,09	1.745.959,06	30,03	3.559.103,94	798.403,42	1.547.244,11	28,28	3.757.818,89
Alimentação e Nutrição	226.500,00	226.500,00	62.431,16	86.862,47	1,49	139.637,53	54.483,40	78.092,86	1,43	148.407,14
Ensino Fundamental	3.398.500,00	3.418.500,00	474.827,40	912.599,18	15,70	2.505.900,82	473.922,07	896.906,88	16,39	2.521.593,12
Ensino Superior	205.000,00	215.063,00	210.063,00	210.063,00	3,61	5.000,00	37.751,66	37.751,66	0,69	177.311,34
Educação Infantil	1.175.500,00	1.195.500,00	197.793,33	461.460,52	7,94	734.039,48	198.815,09	459.518,82	8,40	735.981,18
Educação de Jovens e Adultos	67.500,00	67.500,00	7.479,24	17.608,67	0,30	49.891,33	7.479,24	17.608,67	0,32	49.891,33
Educação Especial	182.000,00	182.000,00	25.951,96	57.365,22	0,99	124.634,78	25.951,96	57.365,22	1,05	124.634,78
Cultura	136.500,00	178.969,87	10.181,82	16.899,27	0,29	162.070,60	10.181,82	16.899,27	0,31	162.070,60
Difusão Cultural	136.500,00	178.969,87	10.181,82	16.899,27	0,29	162.070,60	10.181,82	16.899,27	0,31	162.070,60
Urbanismo	1.409.500,00	1.531.375,00	161.189,35	313.108,72	5,39	1.218.266,28	153.942,31	300.425,58	5,49	1.230.949,42

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00									
Infra-Estrutura Urbana	1.379.500,00	1.501.375,00	161.189,35	313.108,72	5,39	1.188.266,28	153.942,31	300.425,58	5,49	1.200.949,42
Turismo	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Gestão Ambiental	352.000,00	352.000,00	28.137,24	56.708,06	0,98	295.291,94	28.137,24	56.708,06	1,04	295.291,94
Preservação e Conservação Ambiental	352.000,00	352.000,00	28.137,24	56.708,06	0,98	295.291,94	28.137,24	56.708,06	1,04	295.291,94
Agricultura	309.500,00	309.500,00	16.866,87	31.426,78	0,54	278.073,22	16.311,00	30.870,91	0,56	278.629,09
Extensão Rural	309.500,00	309.500,00	16.866,87	31.426,78	0,54	278.073,22	16.311,00	30.870,91	0,56	278.629,09
Indústria	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Promoção Industrial	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Comércio e Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Promoção Comercial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transporte	1.709.200,00	1.932.950,00	438.527,70	558.983,49	9,61	1.373.966,51	453.098,27	544.887,78	9,96	1.388.062,22
Transporte Rodoviário	1.709.200,00	1.932.950,00	438.527,70	558.983,49	9,61	1.373.966,51	453.098,27	544.887,78	9,96	1.388.062,22
Desporto e Lazer	341.400,00	341.400,00	32.411,25	44.669,49	0,77	296.730,51	29.616,73	41.569,77	0,76	299.830,23
Desporto Comunitário	341.400,00	341.400,00	32.411,25	44.669,49	0,77	296.730,51	29.616,73	41.569,77	0,76	299.830,23
Encargos Especiais	1.068.300,00	1.068.300,00	72.132,75	160.039,77	2,75	908.260,23	72.132,75	160.039,77	2,92	908.260,23
Representação Judicial e Extrajudicial	405.000,00	405.000,00	816,41	816,41	0,01	404.183,59	816,41	816,41	0,01	404.183,59
Serviço da Dívida Interna	220.000,00	220.000,00	17.388,10	44.178,90	0,76	175.821,10	17.388,10	44.178,90	0,81	175.821,10
Outros Encargos Especiais	443.300,00	443.300,00	53.928,24	115.044,46	1,98	328.255,54	53.928,24	115.044,46	2,10	328.255,54
Reserva de Contingência	610.000,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00
Reserva de Contingência	610.000,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	24.437.400,00	24.991.126,19	3.141.604,13	5.814.187,76	100,00	19.176.938,43	2.957.104,04	5.471.833,59	100,00	19.519.292,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 24/Mai/2017, 16h e 56m.

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

RRRO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	24.437.400,00	24.437.400,00	3.830.504,56	15,67	8.174.989,35	33,45	16.262.410,65
RECEITAS CORRENTES	23.931.400,00	23.931.400,00	3.710.504,56	15,50	8.054.989,35	33,66	15.876.410,65
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.444.000,00	1.444.000,00	452.246,79	31,32	613.493,19	42,49	830.506,81
IMPOSTOS	1.296.000,00	1.296.000,00	363.274,49	28,03	503.657,30	38,86	792.342,70
TAXAS	148.000,00	148.000,00	88.972,30	60,12	109.835,89	74,21	38.164,11
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	390.000,00	390.000,00	83.417,92	21,39	146.105,79	37,46	243.894,21
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	390.000,00	390.000,00	83.417,92	21,39	146.105,79	37,46	243.894,21
RECEITA PATRIMONIAL	161.000,00	161.000,00	46.671,02	28,99	84.299,31	52,36	76.700,69
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	161.000,00	161.000,00	46.671,02	28,99	84.299,31	52,36	76.700,69
RECEITA DE SERVIÇOS	26.000,00	26.000,00	832,20	3,20	1.568,79	6,03	24.431,21
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.785.400,00	21.785.400,00	3.099.193,36	14,23	7.165.959,03	32,89	14.619.440,97
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	21.785.400,00	21.785.400,00	3.061.266,84	14,05	7.128.032,51	32,72	14.657.367,49
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-	37.926,52	-	37.926,52	-	-37.926,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	125.000,00	125.000,00	28.143,27	22,51	43.563,24	34,85	81.436,76
MULTAS E JUROS DE MORA	39.000,00	39.000,00	11.365,17	29,14	19.893,71	51,01	19.106,29
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.000,00	17.000,00	-	-	-	-	17.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	63.000,00	63.000,00	16.778,10	26,63	23.642,89	37,53	39.357,11
RECEITAS DIVERSAS	6.000,00	6.000,00	-	-	26,64	0,44	5.973,36
RECEITAS DE CAPITAL	506.000,00	506.000,00	120.000,00	23,72	120.000,00	23,72	386.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	300.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	300.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	56.000,00	56.000,00	-	-	-	-	56.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	56.000,00	56.000,00	-	-	-	-	56.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	120.000,00	80,00	120.000,00	80,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	-	120.000,00	-	120.000,00	-	-120.000,00

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	150.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	24.437.400,00	24.437.400,00	3.830.504,56	15,67	8.174.989,35	33,45	16.262.410,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	24.437.400,00	24.437.400,00	3.830.504,56	15,67	8.174.989,35	33,45	16.262.410,65
DÉFICIT(VI)					-		
TOTAL(VII)=(V+VI)	24.437.400,00	24.437.400,00	3.830.504,56	15,67	8.174.989,35	33,45	16.262.410,65
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	510.719,29	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	510.719,29	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
	INICIAL	ATUALIZADA	No	Até o		No	Até o		
	(d)	(e)	Bimestre	Bimestre		Bimestre	Bimestre		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	24.437.400,00	24.991.126,19	3.141.604,13	5.814.187,76	19.176.938,43	2.957.104,04	5.471.833,59	19.519.292,60	5.063.055,07
DESPESAS CORRENTES	22.733.900,00	22.973.988,21	2.824.531,66	5.463.785,38	17.510.202,83	2.637.391,57	5.121.781,21	17.852.207,00	4.718.575,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.987.500,00	13.087.500,00	1.544.209,34	3.240.519,87	9.846.980,13	1.544.209,34	3.240.519,87	9.846.980,13	3.103.011,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	20.000,00	-	1.679,89	18.320,11	-	1.679,89	18.320,11	1.679,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.726.400,00	9.866.488,21	1.280.322,32	2.221.585,62	7.644.902,59	1.093.182,23	1.879.581,45	7.986.906,76	1.613.884,43
DESPESAS DE CAPITAL	1.093.500,00	1.407.137,98	317.072,47	350.402,38	1.056.735,60	319.712,47	350.052,38	1.057.085,60	344.479,48
INVESTIMENTOS	893.500,00	1.207.137,98	299.684,37	307.903,37	899.234,61	302.324,37	307.553,37	899.584,61	301.980,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	200.000,00	200.000,00	17.388,10	42.499,01	157.500,99	17.388,10	42.499,01	157.500,99	42.499,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	610.000,00	610.000,00	-	-	610.000,00	-	-	610.000,00	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	24.437.400,00	24.991.126,19	3.141.604,13	5.814.187,76	19.176.938,43	2.957.104,04	5.471.833,59	19.519.292,60	5.063.055,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	24.437.400,00	24.991.126,19	3.141.604,13	5.814.187,76	19.176.938,43	2.957.104,04	5.471.833,59	19.519.292,60	5.063.055,07
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	2.703.155,76	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	24.437.400,00	24.991.126,19	3.141.604,13	5.814.187,76	19.176.938,43	2.957.104,04	8.174.989,35	19.519.292,60	5.063.055,07
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 24/Mai/2017, 16h e 54m.